



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
COMISSÃO ELEITORAL

Edital e Normas para consulta da Diretoria e Vice Diretoria da Biblioteca Universitária e Sistema de Bibliotecas da UFMG – Biênio 2022-2024

Processo nº 23072.263809/2021-35

ATA DE CONCLUSÃO DA CONSULTA PÚBLICA PARA DIRETORIA E VICE-DIRETORIA DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA E SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFMG – Biênio 2022-2024

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2022, às dezessete horas e dez minutos, reuniu-se virtualmente os servidores Úrsula Zambalde Vitorino, Marília de Abreu Martins de Paiva e Márcio Alves dos Santos compondo a Comissão Eleitoral, as servidoras Priscila Oliveira da Mata e Gracirlei Maria de Carvalho Lima compondo a Junta Apuradora, a servidora Vilma Carvalho de Souza como Guardião e as servidoras Sheila Ferreira Coelho e Fernanda Cíntia Vaz de Figueiredo como representantes de apoio da CAC (CEC Comissão Eleitoral Central da UFMG) para o fechamento da urna e a apuração dos votos. Foram computados um total de 125 (cento e vinte e cinco) votos: sendo 111 (cento e onze) votos para a Chapa “Diversidade e Acesso”; e 14(quatorze) votos brancos. Portanto a chapa, “Diversidade e Acesso”, composta pelas servidoras Kátia Lúcia Pacheco (diretora) e Sindier Antonia Alves (vice-diretora) foi eleita com 88% dos votos válidos. O processo de consulta transcorreu sem nenhum acidente ou ocorrência.



Documento assinado eletronicamente por **Ursula Zambalde Vitorino, Assistente em Administração**, em 17/02/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Abreu Martins de Paiva, Professora do Magistério Superior**, em 17/02/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alves dos Santos, Bibliotecário-Documentalista**, em 17/02/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1264085** e
o código CRC **40D5484F**.

Referência: Processo nº 23072.203133/2022-10

SEI nº 1264085